Folha 1





Órgão Cadastro: UNESPAR

Em: 05/02/2024 11:18

Protocolo:

Cidade: PARANAVAI / PR

21.681.285-9

Interessado 1: PROPLAN PROGESP

Interessado 2:

Assunto: RECURSOS HUMANOS

Palavras-chave: CONCURSO PUBLICO, PSS

Nº/Ano 9/2024

Detalhamento: ENCAMINHA MINUTA DE RESOLUÇÃO COM PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE

AGENTES UNIVERSITÁRIOS PSS É EFETIVOS

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo





RESOLUÇÃO Nº XXX/2023 - CAD/UNESPAR

Aprova a distribuição de vagas para PSS - Processo de Seleção Simplificado e concurso público de Agentes Universitários para o ano de 2024 da Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o disposto da Lei 20933 de dezembro de 2021;

considerando o disposto do Decreto Governamental 10.824 de 20 de abril de 2022;

considerando o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.681.285-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão Extraordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, pela Plataforma Digital Microsoft Teams,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a distribuição das vagas autorizadas para PSS Processo Seletivo Simplificado e Efetivas de Agentes Universitários entre os *campi* e reitoria para o ano de 2024 conforme Anexo I desta Resolução.
- **Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias
- **Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em XX de fevereiro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino Reitora da Unespar Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Página 1 de 02





ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° XXX/2024 - CAD/UNESPAR

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PSS AUTORIZADAS PARA AGENTES UNIVERSITÁRIOS

Unidade	Profissional	Execução
Apucarana		02
Campo		04
Mourão		04
Curitiba I		
Curitiba II		
Paranaguá		
Paranavaí		04
União da		
Vitória		
Reitoria	09	08
TOTAL	09	18

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS EFETIVAS AUTORIZADAS PARA AGENTES UNIVERSITÁRIOS

Unidade	Profissional	Execução
Apucarana	02	02
Campo Mourão	04	06
Curitiba I	03	01
Curitiba II	02	03
Paranaguá	03	04
Paranavaí	02	01
União da Vitória	03	04
Reitoria	10	36
TOTAL	29	57





Assinatura Avançada realizada por: Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX) em 06/02/2024 11:52 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.681.285-9** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 06/02/2024 11:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.





Paranavaí, 05 de fevereio 2024. Mem.009/2024 PROPLAN/UNESPAR

De: Sydnei Roberto Kempa Pró-Reitoria de Planejamento Para: Salete Machado Sirino Reitora da UNESPAR

ASSUNTO:

Encaminha Minuta de distribuição de vagas para concurso Público e PSS para Agentes Universitários.

Considerando a Lei 20933 de dezembro de 2021 - LGU e o Decreto Governamental 10.824 de 20 de abril de 2022

Considerando a realização dos cálculos preconizados pela LGU, cabe à Unespar em relação aos Agentes Universitários **57** (cinquenta e sete) vagas de Execução e **29** (vinte e nove) vagas de Profissional para o ano de 2024 para vagas Efetivas.

Para as vagas de PSS são 09 (nove) de Profissional e 18 (dezoito) de Execução.

Desse modo, as distribuições das vagas ajustadas entre os *campi* e reitoria, necessitam de regulamentação por meio de Resolução analisada e deliberada pelo CAD - Conselho de Planejamento, Adminstração e Finanças.

Para tanto, encaminhamos minuta de Resolução para analise e e posterior prosseguimento do eprotocolo ao CAD.

SYDNEI ROBERTO KEMPA **Pró-Reitor de Planejamento**





 ${\tt Documento:} \ \textbf{Minutadere solucaoDistribuicao devaga spara concurso de Agentes Universitarios e PSSMemorando 092024.pdf.$

Assinatura Avançada realizada por: Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX) em 06/02/2024 11:48 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.681.285-9** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 06/02/2024 11:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.